

**PROCESSO: SEI 010.00004885/2024-64**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO: Edital PROAC Nº 13/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT**

Comunicado sobre Complemento **de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural**

**Edital PROAC Nº 13/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

14.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

14.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 15.

14.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
13/2024-1723.4897.7331	Projeto Executivo de restauração e adaptação do Armazém à Alameda Eduardo Prado n. 460 e 474	Instituto Pedra	<p>Pendências de Documentações: Consulta aos inscritos CADIN Estadual e Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas</p> <p>Motivo: O proponente apresentou documento não solicitado (Enviou indevidamente o CADIN MUNICIPAL).</p> <p>Complemento: Envio da consulta ao Portal de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação.</p> <p>Link: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>Motivo: O proponente apresentou documento não solicitado (Enviou indevidamente Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU).</p> <p>Complemento: Enviar a regularidade em consulta de Sanções Administrativas (e-sanções), datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx</a></p>
13/2024-1723.6638.8892	Projeto arquitetônico do antigo pátio coberto e anexos do Museu de	ENPSY CONSERVACAO E	

	Santo André Dr. Octaviano A. Gaiarsa	RESTAURACAO LTDA	<p>Pendências de Documentações: Consulta aos inscritos CADIN Estadual e Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas</p> <p>Motivo: Proponente não enviou Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época. (Proponente enviou indevidamente certidão do Banco Central e Certidão de regularidade fiscal imobiliária, ambos os documentos não são exigidos pelo edital)</p> <p>Complemento: Enviar Proponente não enviou Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época.                  Link: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p>
13/2024- 1723.4737.7602	Projeto de Restauro e Complementares de Engenharia para o Conjunto da Estação Ferroviária e Coreto da Praça Martin Moreira, no município de Brodowski, SP.	VEC Engenharia, Arquitetura e Gestão Ltda	<p>Pendências de Documentações: Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas</p> <p>Motivo: Proponente não enviou a Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. ( A consulta encaminhada é do site Federal)</p> <p>Complemento: Enviar Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>

			<p>Link:  <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx</a></p>
13/2024-1724.3484.5192	<p>casa da fotografia e residência artística . vila de ferroviários de paranapiacaba . residência 470</p>	<p>Ana Marta Alexandre Ditolvo</p>	<p>Pendências de Documentações: Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas</p> <p>Motivo: Proponente não enviou a Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. ( A consulta encaminhada é do site Federal)</p> <p>Complemento: Enviar Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.          Link:  <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx</a></p>
13/2024-1723.5610.1427	<p>centro de acolhimento ao visitante nas estufas de vidro do instituto biológico . sede são paulo</p>	<p>FIGUEROA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.</p>	<p>Pendências de Documentações: Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas</p> <p>Motivo: Proponente não enviou a Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. ( A consulta encaminhada é do site Federal)</p> <p>Complemento: Enviar Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.          Link:  <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx</a></p>
13/2024-1724.5391.5819	<p>CONJUNTO ARQUITETÔNICO IGREJA E RUÍNAS DO CONVENTO NOSSA SENHORA DA</p>	<p>IRMANDADE DE NSA. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ITANHAÉM</p>	<p>Pendências de Documentações: Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas</p> <p>Motivo: Proponente não enviou a Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. ( A consulta</p>

	CONCEIÇÃO DE ITANHAÉM		encaminhada é do site Federal)  Complemento: Enviar Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx</a>
13/2024-1723.5683.6480	Projeto de Restauro, Adequação Arquitetônica e Complementares para Auditório São Domingos, inserido no Complexo Arquitetônico da Igreja do Bom Jesus	Ispirati Arte, Cultura e Comunicação Ltda	Pendências de Documentações: Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas  Motivo: Proponente não enviou a Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. ( A consulta encaminhada é do site Federal)  Complemento: Enviar Consulta de Regularidade de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx</a>

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **16/01/2025**.

**LIANA CROCCO**  
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura